



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITURAMA - MG

PLANO DE
TRABALHO

Espaço reservado a PMI

Ano: 2.024

Nº do Protocolo: _____

Nº da Subvenção: _____

Secretaria Municipal de Iturama

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2 – CNPJ

LAR DOS VELHINHOS DONA MARIA ABADIA DE FREITAS LIMA

20.053.328/0001-83

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

AV: LAURISTÃO JOSE DE OLIVEIRA Nº 600 – SÃO MIGUEL

4 – CIDADE

5 – CEP

6 – DDD/TELEFONE

7 – FAX

ITURAMA

38.280-000

(34)3411-0991

(34)3411-2836

8 - CONTA CORRENTE /OPERAÇÃO

9 – BANCO

10 – AGÊNCIA

11 - PRAÇA DE PAGAMENTO

120-5

C.E.F

0936-9

ITURAMA

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

13 – CPF:

ANTÔNIO DONIZETE DE FREITAS

446.039.086-87

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR

15 - CARGO

16 – DATA VENC. MANDATO

11.531.601 SSP-SP

PRESIDENTE

30/09/2024

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

18 – CEP

AV.: RIO GRANDE, 1546, CENTRO

38.280-000

19 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

20 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE

DOMICIANO RIBEIRO AZAMBUJA FILHO

21 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

22 – CPF:

23 – DDD/TELEFONE

M- 3.110.203 SSP-MG

239.973.976-00

(34)3411-0872

24 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

25 – BAIRRO

26 - CEP:

RUA: ALEXANDRITA, Nº 707

CENTRO

38.280-000

27 – CARGO

28 - DATA VENC. MANDATO

TESOUREIRO

30/09/2024

29 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)



III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DA PROPOSTA SUBVENÇÃO PARA IDOSOS CARENTES		
2 – FUND. LEGAL Emenda Impositiva Individual do PSC Nº 46/47, Projeto de Lei nº 54/2023.	3 – TIPO DE ATENDIMENTO REPASSE DE RECURSOS FINANCIEROS	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO 09/2024 A 12/2024
3 – OJETIVOS <ul style="list-style-type: none"> . Nossa entidade atende 38 idosos em regime domiciliar, fornecendo cama, roupas limpas, e cinco refeições diárias. Também prestamos assistência espiritual, social, sem distinção de sexo, raça, cor, credos religiosos ou políticos; . Proporcionar aos idosos atividades que posam elevar sua qualidade de vida, aproveitando suas habilidades pessoais. . Prestar-lhes assistência médica hospitalar e odontológica. . Promover a reintegração do idoso ao convívio da sociedade e familiar organizando festividades e convidando-o para participar. 		
4 - JUSTIFICATIVA <p>No período de um ano o Município de Iturama nos encaminha vários idosos que são abandonados pelas famílias, desabrigados e indigentes. Também retirantes nordestinos que vem trabalhar em nossas lavouras e com o passar do tempo não conseguem voltar e nem localizar sua família.</p> <p>Com isto não podemos deixar de contar com a prestimosa colaboração do poder público Municipal de Secretaria de Assistência Social, da Secretaria da Saúde.</p> <p>De acordo com a legislação 10.741 1º 1º de outubro de 2003, idoso é dever do município zelar das populações idosas e carentes, sendo assim o Lar Dos Velhinhos vem junto a este município reafirmar esta necessidade e direito, tendo em vista que os gastos da instituição para manter um ambiente seguro e de excelência, por isso contamos com essa doação provida da Prefeitura Municipal no Valor de R\$ 25.000,00, O qual será usado para custear as atividades do Referido lar, bem como aquisição de medicamentos, exames de imagem e laboratoriais, aparelhos de inalação, pressão, Cadeira de rodas ou outro aparelho necessário a saúde dos idosos.</p>		

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1- META	2- ETAPA/ FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- VALORES	5- IND. FISICO		6- DURAÇÃO	
				7- UNID	8- QUANT.	9-INÍCIO	10- TERMINIO
		1. DIVERSOS Custear as atividades do referido Lar, bem como, a aquisição de medicamentos, exames de imagem e laboratoriais, aparelhos de inalação, pressão, cadeira de rodas ou outro aparelho necessário a saúde dos idosos.	R\$. 25.000,00	1	NF	09/2024	12/2024
TOTAL: R\$ 25.000,00							

11- PESSOAS BENEFICIADAS - 38 IDOSOS



V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 25.000,00		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 25.000,00		

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-----	-----	-----	-----	-----	-----

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

ITURAMA - MG. 08 outubro de 2024.
Local e Data

Nome/Assinatura do Titular ou Representante do (a) Proponente



VII - Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

08/10/2024

Data

Bruno Sorizete de Freitas

Nome Legível

Nº Identidade

CPF



À

EXMO. SR.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS

DD. Prefeito Municipal de Iturama-MG

LAR DOS VELHINHOS D. MARIA ABADIA DE FREITAS LIMA, entidade estabelecida na cidade de Iturama, estado de Minas Gerais, à Av: Lauritão José de Oliveira, nº. 600, Bairro São Miguel, inscrita no CNPJ 20.053.328/0001-83, representada neste ato pelo seu **PRESIDENTE ANTÔNIO DONIZETE DE FREITAS**, brasileiro, casado, pecuarista, residente na cidade de Iturama – MG, à Av.: Rio Grande, nº 1546, Centro, portador da cédula de RG de nº 11.531.601 SSP-SP e CPF sob o nº 446.039.086-87, venho respeitosamente solicitar deste município de Iturama – MG o repasse referente a (**Emenda Impositiva Individual do PSC nº: 46/47, ao Projeto de Lei nº 54/2023**) no valor total de R\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para serem pagos no ano 2024.

Sem mais para o momento antecipo meus cordiais agradecimentos.

Nestes termos p./ deferimento.

Iturama-MG, 05 de setembro de 2024.

Antônio Donizete De Freitas
-Lar dos Velhinhos Dona Maria Abadia de Freitas Lima-
Antônio Donizete De Freitas
CPF 446.039.086-87



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício 01/2024

Iturama, 23 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, tenho a satisfação em comunicar que através de Emenda Impositiva Individual do PSC nº 46/47, ao Projeto de Lei nº 54/2023, a Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos, destinou a importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a Instituição Lar dos Velhinhos Dona Maria Abadia de Freitas Lima, de Iturama-MG.

O objetivo dessa doação é custear as atividades do referido lar, bem como, a aquisição de medicamentos, exames de imagem e laboratoriais, aparelhos de inalação, pressão, cadeira de rodas ou outro aparelho necessário à saúde dos idosos.

Salientamos que a referida instituição é responsável pelo atendimento de vários municípios, necessita de verbas das demais esferas federativas para manter seu padrão de qualidade em todos os aspectos e proporcionar uma velhice digna aos velhinhos que ali residem.

Na certeza de contar com o vosso atendimento, desde já apresentamos manifestações de estima e consideração, colocando nosso gabinete ao inteiro dispor de vossa senhoria.

Atenciosamente,

Ana Lucia Menezes Santos
Vereadora

Ilustríssimo Senhor Presidente
Antônio Donizete de Freitas
Lar dos Velhinhos Dona Maria Abadia de Freitas Lima
Iturama-MG